



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8722023977

TERÇA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 872

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Fundo Municipal de Saúde	2
Resolução nº013/2023	2
Resolução nº 014/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8722023977

FUNC



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO

Resolução nº 013/2023

PALMEIRANTE 15 DE SETEMBRO DE 2023

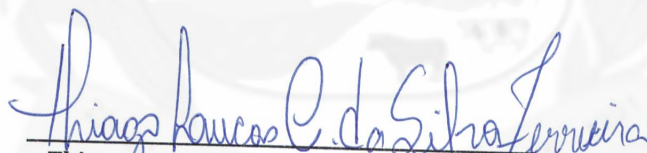
Dispõe sobre a APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

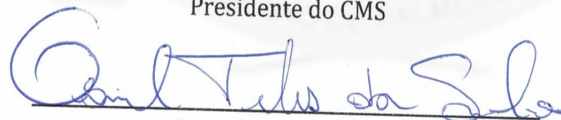
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazo, **Resolve:**

Art. 1º- Decidir pela a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação .

Sala das Sessões do CMS, 15 de Setembro de 2023


Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira
Presidente do CMS


Gesiel Teles da Silva
Secretario do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO

Resolução nº 014/2023

PALMEIRANTE 15 DE SETEMBRO DE 2023

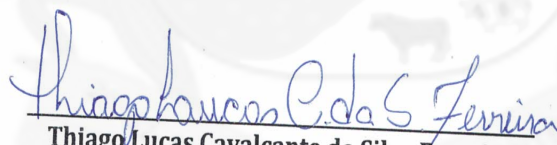
Dispõe sobre a APRECIÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, INDICADORES PREVINE BRASIL.

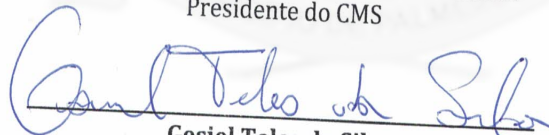
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazo, **Resolve:**

Art. 1º- Decidir pela a Prestação do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023, indicadores Previne Brasil, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação .

Sala das Sessões do CMS, 15 de Setembro de 2023


Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira
Presidente do CMS


Gesiel Teles da Silva
Secretario do CMS